



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM N° 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
11/02/26	13h40Hs
Nº Protocolo 14094 10/02/26	
Grau	
Rúbrica Protocolista	

À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI N° 011/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 011/2026, que dá nome de MARIA JOSÉ RONDON RÉGIS BOTELHO a Biblioteca do Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú – CEUMAR, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, nº 125, Distrito de Pajuçara, Maracanaú, Ceará.

Preliminarmente, revela-se de início que MARIA JOSÉ RONDON RÉGIS BOTELHO nasceu em 22 de setembro de 1941, em Cuiabá (MT). Filha primogênita de José Vieira Régis e Eucáris Rondon Régis, e foi Casada com CAIO LÓSSIO BOTELHO (geógrafo e professor universitário), tiveram três filhas, Dinareli, Disraeli, Ducineli e teve quatro netos, Caio, Nathalia, Daniel e Larissa (*in memorian*).

Maria José Rondon Régis Botelho era Mestre em Geografia, com a dissertação intitulada “Aspectos correlativos dos fatores astronômicos na caracterização do semiárido equatorial brasileiro” - Universidade Estadual do Ceará; Especialista em Geografia: Ecologia, Processo Didático em Sala de Aula (teoria e prática); Licenciada em Geografia — Universidade Estadual do Ceará.

Foi Professora universitária, aprovada em 1º lugar para o Departamento de Geociências, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará; Professora da disciplina de Geografia Astronômica e Cosmografia por 16 anos - Universidade Estadual do Ceará; lecionou várias disciplinas da área física, humana e epistemológica da geografia; e participou de vários eventos acadêmicos da área com pesquisas.

Teve ao longo de sua vida 16 livros publicados — entre 2003 e 2018, quais sejam: *Caio Lós-sio Botelho — do Turismo à Obstinação*. Fortaleza, CE: Editora ABC, 2003; *Trilha de uma Rondon — do Pantanal ao Litoral Cearense*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2011; *Alzheimer — Reaprender Lições e Conviver*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2012; *Estórias de Caio — Vida e Amor*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2012; *Rio de Janeiro à Luz da Astronomia e do Coração*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2012;



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de Maracanaú

Nós — *Buscas e Renovações*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2013; *Transições*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2013; *Geografia e Temas Afins na Visão de Caio Lóssio Botelho*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2014; *Luzes e Sombras na Corte do Rei Henrique VIII*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2014; *Dialética do Mar — do Científico ao Mitológico*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2015; *Vida — Memórias & Perspectivas*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2015; *Rainha Vitória — A Avó da Europa*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2016; *Notas Abreviadas — Edward VIII e Wallis Simpson*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2016; *Nossa Jornada em 50 anos*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2017; *Mulheres Brasileira — Determinadas e Corajosas*. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2017; e *Alzheimer — Reaprender Lições e Conviver* — 2 edição. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2018.

Face às considerações solicito a sua apreciação e aprovação nos termos da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI N° 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10/02/26	13h49hs
Nº Protocolo	14094 10/02/26
Goku	
Rúbrica Protocolista	

DÁ O NOME DE MARIA JOSÉ RONDON
RÉGIS BOTELHO A BIBLIOTECA
PÚBLICA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de MARIA JOSÉ RONDON RÉGIS BOTELHO a Biblioteca do Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú – CEUMAR, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, nº 125, Distrito de Pajuçara, Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa em data e hora previamente determinadas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200